

DECRETO Nº 7548/92
de 03 de fevereiro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 354 de 10/03/92

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
180.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIARIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.1001	Móveis Máquinas e outros	
08.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	50.000.000,00
08.20-1058021.1024	Veiculos, Máquinas e outros	
08.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	50.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-1688534-2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
12.30-1060328-2024	Arborização de Areas Verdes	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIARIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1692575.1010	Corredores de Transporte	
08.20-4110	Obras e Instalações	100.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2023	Combustiveis e Lubrificantes	
12.20-3120	Material de Consumo	60.000.000,00

cont. do decreto nº 7548/92 - fls. 02.

12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3120	Material de Consumo	20.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos